

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Eletrônico



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 135/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2024 PE 014/2024

**O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, inscrita no CNPJ nº 13.718.176/0001-25, localizada na Travessa Professora Nilda de Castro, s/n, Centro, Boa Vista do Tupim-Ba, CEP: 46.850-000, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Helder Lopes Campos**, brasileiro, casado, portador do RG. nº 75076829 e CPF nº 122.710.395-68, residente e domiciliado à Avenida 18 de fevereiro s/nº, Centro, no município de Boa Vista do Tupim, Bahia, doravante denominado MUNICÍPIO, e a empresa **RENAN DA S. P. REBOUCAS ME**, CNPJ nº. 49.210.777/0001-70, sediada à Praça Ruy Barbosa, nº. 05, Loja 01, Centro, Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000, neste ato representada pelo Sr. **Renan da Silva Pereira Rebouças**, portador da cédula de identidade nº 1834897 SSP TO e CPF nº. 053.667.115-09, doravante denominada DETENTORA, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 055/2024, e em conformidade com as disposições a seguir, considerando o resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 (SRP), para registro de preços, conforme consta do Processo Administrativo nº 135/2024, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições seguintes, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

## 1 - DO OBJETO E VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços para aquisição de materiais de construção, com fornecimento parcelado conforme necessidades, para atender a demanda de manutenção, recuperação e conservação das instalações prediais de todas as unidades das diversas secretarias e logradouros públicos do Município de Boa Vista do Tupim/Ba, conforme segue:

LOTE 01- CHAVES, PREGOS, PARAFUSOS EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS							
Item	Código	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
1	432359	ABRACADEIRA de nylon 380 mm x 4,8 mm pacote com 100 unidades subir para 75 a 80	Brasfort	30	Pacotes	22,00	660,00
2	373746	ALAVANCA reforçada de 1,80 metros	S. Romão	5	Unidades	79,90	399,50
3	478191	ALICATE de pressão, em aço carbono, tamanho de 7 polegadas	Thompson	5	Unidades	33,00	165,00
4	616634	ALICATE, em aço carbono, tamanho de 08 polegadas, formato ergonômico. Produto em conformidade com a NR10. Isolação 1.000V para uso em locais com baixas tensões	Thompson	3	Unidades	32,00	96,00
5	311040	ARCO de serra regulável até 12"	Tramontina	5	Unidades	17,00	85,00
6	231553	ARRUELA para eletroduto, galvanizada de 3/4	Inca	10	Unidades	1,25	12,50
7	485115	BROCA, para concreto no tamanho de 10 mm	IRWIN	40	Unidades	4,00	160,00
8	353425	BROCA, para concreto no tamanho de 12 mm	IRWIN	40	Unidades	4,00	160,00
9	482735	BROCA, para concreto no tamanho de 4 mm	IRWIN	40	Unidades	4,00	160,00
10	484715	BROCA, para concreto no tamanho de 5 mm	IRWIN	40	Unidades	4,00	160,00
11	485118	BROCA, para concreto no tamanho de 6 mm	IRWIN	40	Unidades	4,00	160,00
12	288439	BROCA, para concreto no tamanho de 8 mm	IRWIN	40	Unidades	4,00	160,00
13	483574	CARRO de mão completo em chapa de aço galvanizado, com câmara e pneu	Maestro	15	Unidades	135,90	2.038,50
14	602047	CAVADOR duplo, em aço carbono, articulado, com cabo em madeira de 1,50 m de comprimento	Tramontina	10	Unidades	40,00	400,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
1E76393883D2C09755BAFCD90FE87DA8

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



15	483249	CAVADOR RETO com cabo em madeira	Tramontina	10	Unidades	35,00	350,00
16	601338	CHAVE combinada 22 mm	Tramontina	10	Unidades	16,90	169,00
17	601340	CHAVE combinada de 13 mm	Tramontina	10	Unidades	8,25	82,50
18	264904	CHAVE fixa (boca) 12 x 13 mm	Tramontina	10	Unidades	7,00	70,00
19	263672	CHAVE fixa (boca) 16 x 17 mm	Tramontina	10	Unidades	9,00	90,00
20	288686	CHAVE fixa (boca) 18 x 19 mm	Tramontina	10	Unidades	14,00	140,00
21	433267	CONJUNTO de chave de fenda com 08 peças em Aço Forjado, componentes: 4 Chaves Fenda Simples e 4 Chave Fenda Philips, tamanho variado.	Tramontina	5	Jogos	33,00	165,00
22	233725	ENXADA, comum 15"	Tramontina	30	Unidades	22,00	660,00
23	366447	Escada em metalon, altura aproximada: 3,80 m	Maestro	2	Unidades	350,00	700,00
24	246942	FACÃO, 18 polegadas terçado, lâmina em aço carbono, cabo de madeira ou PVC.	Tramontina	40	Unidades	24,50	980,00
25	332854	GRAMPO, galvanizado 19x11 (1/9)	Gerdau	50	Quilogramas	19,00	950,00
26	340617	GRAMPO, isolado com prego de aço galvanizado ( até 5 mm)	Delsalto	50	Unidades	2,00	100,00
27	446475	JOGO de chaves Allen de 2 a 10 mm curta. Com tamanhos de: 2, 2.5, 3, 4, 5, 6, 8, e 10 mm (8peças)	Tramontina	5	Jogos	20,00	100,00
28	457175	LÂMINA DE SERRA, sem arco	IRWIN	50	Unidades	3,99	199,50
29	322685	LIMA originalmente fabricada para afiação de enxadas, facões e diversas ferramentas agrícolas, com corte simples nas faces e nas bordas. Medida: 8" comprimento 20 Cm.	KeF	20	Unidades	12,00	240,00
30	322141	LUVA de raspa de couro com C.A. curtida em cromo, cano longo, para eletricista	Courofort	20	Unidades	16,70	334,00
31	318401	LUVA em PVC, forrada com malha de algodão e palma, dorso e dedos ásperos, punho 45 cm	Mucambo	50	Pares	14,25	712,50
32	239334	MARRETA de 1 kg, com cabo de madeira	Tenac	5	Unidades	25,00	125,00
33	316482	MARRETA de 3 kg, com cabo de madeira	Minasul	5	Unidades	79,90	399,50
34	239335	MARRETA de 5 kg, com cabo de madeira	Tenac	5	Unidades	89,90	449,50
35	237399	MARTELO tipo unha com cabo de madeira, 25mm	Tramontina	5	Unidades	25,99	129,95
36	301258	MASCARA semi facial filtrante para vapores e gases ácidos, anatômico, com amplo campo de visão, perfeita distribuição de peso e ajuste a face, com 03 filtros de absorção.	Aliance	60	Unidades	13,00	780,00
37	483247	PA, de bico reforçado. Dimensões 223 mm x 102 mm x 490 mm	Tramontina	50	Unidades	28,50	1.425,00
38	600301	PARAFUSO 5/8 x 4 com porca	Jomarca	100	Unidades	1,85	185,00
39	224606	PENEIRA para areia aro de madeira 60cm	Comp	10	Unidades	27,99	279,90
40	603268	Picareta em aço carbono, Dimensões: 6,3 X 6,7 (A X L) CM	Tramontina	15	Unidades	45,00	675,00
41	343980	PREGO 1 1/2 X 13 com cabeça	Gerdau	60	Quilogramas	19,00	1.140,00
42	441402	PREGO 14 X 21 cm, com cabeça	Gerdau	60	Quilogramas	19,00	1.140,00
43	241392	PREGO 15 X 18 cm, com cabeça	Gerdau	60	Quilogramas	15,90	954,00
44	317911	PREGO 15X15 cm, com cabeça	Gerdau	60	Quilogramas	15,90	954,00
45	214382	PREGO 17 X 21 cm, com cabeça	Gerdau	60	Quilogramas	15,90	954,00
46	365591	PREGO 2 1/2 X 10 com cabeça	Gerdau	60	Quilogramas	15,90	954,00
47	365587	PREGO 3X9 com cabeça	Gerdau	60	Quilogramas	18,00	1.080,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



48	231314	PULVERIZADOR costal, tanque plástico de alta resistência, conformação anatômica, capacidade útil do tanque mínima de 20 litros, dimensões 480 x 170 x 540 mm, alcance com pulverizações de 1m.	Vonder	2	Unidades	185,00	370,00
49	452487	RASTELO tipo vassoura 22 hastes	Tramontina	30	Unidades	23,90	717,00
50	355376	REGADOR PLÁSTICO 10 litros	Metasul	20	Unidades	22,00	440,00
51	378138	SERROTE com lâminas em aço alto carbono temperado e lixado. Cabo de madeira ergonômico e envernizado. Dentes travados. 7 dentes por polegadas. Proteção plástica para os dentes. Tamanho: 20 polegadas	Tramontina	5	Unidades	32,00	160,00
52	468661	TESOURA de poda, bico fino para jardinagem	Tramontina	10	Unidades	29,00	290,00
53	482837	VÁLVULA para Pia 1/4 (pvc)	Krona	30	Unidades	5,00	150,00
54	318938	VASSOURÃO cerdas em piaçava, para gari, base retangular em madeira, 40cm largura comprimento 9cm	Pop	80	Unidades	15,99	1.279,20
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 01:</b>						<b>25.890,05</b>	

LOTE 02- PISOS, REVESTIMENTOS E MATERIAIS PARA PINTURA							
Item	Código	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
55	327084	ARGAMASSA, tipo A, para assentamento cerâmico. Embalagem: saco com 20 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Votomassa	200	Unidades	14,99	2.998,00
56	342279	BROXA, em fio sintético, com cabo e suporte de fibra polipropileno. Dimensões: 180 x 80 mm, comprimento das cerdas: 65 mm	Condor	50	Unidades	6,00	300,00
57	395549	BROXA, em fio sintético, com cabo e suporte de fibra polipropileno. Dimensões: 190 x 76 mm, comprimento das cerdas: 65 mm	Condor	30	Unidades	8,50	255,00
58	441600	FITA CREPE 20MM	Norton	60	Unidades	4,50	270,00
59	278974	FITA CREPE 45MM	Norton	60	Unidades	8,50	510,00
60	333204	LIXA para massa nº 100	Norton	100	Folhas	1,10	110,00
61	293863	LIXA para massa nº 120	Norton	100	Folhas	1,00	100,00
62	360705	LIXA para massa nº 150	Norton	100	Folhas	1,00	100,00
63	360699	LIXA para massa nº 180	Norton	100	Folhas	1,00	100,00
64	213812	LIXA para massa nº 220	Norton	100	Folhas	1,00	100,00
65	360706	LIXA para massa nº 60	Norton	100	Folhas	1,00	100,00
66	213811	LIXA para massa nº 80	Norton	100	Folhas	1,00	100,00
67	360670	LIXA, para madeira, nº 100	Norton	100	Folhas	1,00	100,00
68	213808	LIXA, para madeira, nº 60	Norton	100	Folhas	1,00	100,00
69	238514	MASSA adesiva plástica. Lata com 400g	Farben	20	Unidades	12,25	245,00
70	223504	MASSA CORRIDA, a base PVA. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem: galão de 18 litros. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Yalen	50	Latas	65,00	3.250,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



71	307559	MASSA CORRIDA, acrílica. O item deve estar em conformidade com as normas ABNT vigentes no que diz respeito a requisitos, determinação da absorção de água de massa niveladora e determinação da resistência a abrasão da massa. Embalagem: galão de 18 litros. Na embalagem devem estar impressos dados de identificação do produto, nome do fabricante, CNPJ, marca do produto, data de fabricação e prazo de validade.	Yalen	8	Latas	104,90	839,20
72	605901	PIGMENTO, corante, para cori tinta látex, PVA e acrílica, cores diversas, com 50 ml.	Globo	20	Unidades	4,00	80,00
73	483222	PINCEL 1" com cerdas em nylon.	Condor	100	Unidades	3,00	300,00
74	453720	PINCEL 1/2" com cerdas em nylon.	Condor	100	Unidades	3,00	300,00
75	445049	PINCEL 2" com cerdas em nylon.	Condor	30	Unidades	5,00	150,00
76	311731	PINCEL 4" com cerdas em nylon.	Condor	30	Unidades	10,00	300,00
77	204777	PINCEL chato Nº 24	Condor	30	Unidades	7,50	225,00
78	441352	PISO cerâmico esmaltado, tipo A, PEI 5, dimensões 45X45	Incenor	200	Metros Quadrados	27,99	5.598,00
79	466764	REJUNTE, para piso, em cores variadas. Embalagem: saco com 1 kg, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Redimax	30	Quilogramas	7,25	217,50
80	463201	REVESTIMENTO cerâmico, tipo A, PEI 5. Cores variadas	Incenor	100	Metros Quadrados	29,90	2.990,00
81	453727	Rolo de espuma 05 cm com suporte	Roma	20	Unidades	3,50	70,00
82	229113	Rolo de espuma 09 cm com suporte	Roma	20	Unidades	4,99	99,80
83	281924	Rolo de espuma 23 cm com suporte	Condor	20	Unidades	15,99	319,80
84	306094	Rolo de lã para pintura, com cabo	Condor	20	Unidades	12,90	258,00
85	227650	SOLVENTE, base de nitrocelulose, para tinta acrílica sintética e a óleo, vernizes e esmaltes sintéticos, conforme a NBR vigente Embalagem com 5 litros, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	X9	20	Galões	74,90	1.498,00
86	223133	Thinner 1L	X9	50	Unidades	14,90	745,00
87	357111	Tinta esmalte sintético ¼ L	Universo	40	Unidades	27,00	1.080,00
88	471957	Tinta esmalte sintético 3.600 ml	Universo	40	Unidades	95,90	3.836,00
89	471246	Tinta esmalte sintético p/pintura de quadras 3,6 L	Universo	30	Unidades	49,99	1.499,70
90	600895	Tinta látex 18l	Festcor	40	Unidades	144,90	5.796,00
91	601008	Tinta látex acrílica exterior lavável 18 L	Festcor	20	Unidades	285,90	5.718,00
92	619460	Tinta spray cores variadas	Tekbone	20	Unidades	13,90	278,00
93	601189	Verniz 3.600 ml	Eucatex	30	Unidades	45,99	1.379,70
94	616754	Tinta para piso 3,6 litros	Coral	20	Unidades	50,90	1.018,00
95	458688	Tinta para piso 18,0 litros	Coral	20	Unidades	199,99	3.999,80
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 02:</b>							<b>47.333,50</b>

LOTE 03- MADEIRA E MATERIAIS DIVERSOS							
Item	Código	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
96	276719	ADESIVO plástico para PVC, com pincel. Embalagem de 175 g	Krona	60	Unidades	16,20	972,00
97	288117	ALICATE, de Pressão 10 polegada	Tramontina	2	Unidades	51,65	103,30
98	402035	ALICATE, universal - isolado 8 polegada	Tramontina	5	Unidades	33,55	167,75
99	376991	ALIZAR de maçaranduba, com 5 cm	VR	60	Unidades	44,00	2.640,00

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



100	233027	ARAME FARPADO ROLO COM 500M	Morlan	20	Rolos	436,00	8.720,00
101	316686	ARAME LISO Nº14	Morlan	60	Quilogramas	28,00	1.680,00
102	349877	ARAME LISO Nº16	Morlan	60	Quilogramas	27,00	1.620,00
103	265079	ARAME liso, galvanizado Nº16.	Morlan	20	Quilogramas	31,70	634,00
104	294690	ARAME liso, galvanizado Nº18	Morlan	20	Quilogramas	26,10	522,00
105	282597	ARAME RECOZIDO tamanho 12	Morlan	40	Quilogramas	29,90	1.196,00
106	417993	BALDE, em polietileno com alça em plástico ou aço zincado, para serviços de construção civil, capacidade 12 litros, na cor preta	Giga Plas	50	Unidades	14,80	740,00
107	345435	BALDE, plástico, polietileno de alta densidade (PEAD), alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça em aço zincado ou plástico, capacidade de 10 litros.	Giga Plas	30	Unidades	13,95	418,50
108	461377	BARROTE de madeira, tipo maçaranduba, com dimensões 6 cm x 6 cm	Guajara	200	Metros	14,80	2.960,00
109	290157	BOIA, para caixa D'água, em PVC, de 1/2"	fortleve	30	Unidades	12,95	388,50
110	452376	CABO de madeira para machado	Tramontina	30	Unidades	24,30	729,00
111	450325	CABO de madeira para picareta	Tramontina	30	Unidades	27,65	829,50
112	380635	CABO de madeira para enxada	Tramontina	30	Unidades	20,20	606,00
113	452377	CABO para pá, em madeira 1,20m	Tramontina	20	Unidades	18,00	360,00
114	312856	CADEADO em latão, segredo único, haste em metal cromado, tamanho de 35 mm	Gold	80	Unidades	24,60	1.968,00
115	266217	CADEADO, em latão, 20 mm, com trava dupla, cilindros em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	Gold	100	Unidades	13,25	1.325,00
116	298374	CADEADO, em latão, 50 mm, com trava dupla, cilindros em latão, trefilado, mola e haste em aço inoxidável, com duas chaves, antifurto.	Gold	100	Unidades	43,00	4.300,00
117	356282	CAIXA de porta, em madeira, tipo maçaranduba, dimensões 80x 14 x 210 cm.	Ribeiro	30	Unidades	227,65	6.829,50
118	612097	CAIXA, de embutir padrão 4 x 2 polegadas, em PVC	Tramontina	10	Unidades	2,60	26,00
119	283124	COLA a base de resina epóxi e poliamidas, 02 componentes, com tempo de endurecimento não superior a 24 horas. Embalagem: caixa com 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Durepox	100	Unidades	16,95	1.695,00
120	241330	COLA, adesivo plástico, para tubo PVC. Embalagem: bisnaga com mínimo de 75 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Krona	30	Unidades	7,25	217,50
121	376867	COLHER de pedreiro, 8 polegadas, em aço, acabamento em pintura eletrostática, cabo em madeira envernizada.	Tramontina	5	Unidades	40,00	200,00
122	483006	CORTADOR DE PISO E AZULEJOS	IRWIN	2	Unidades	261,20	522,40
123	486028	DISCO diamantado	IRWIN	10	Unidades	12,80	128,00
124	423247	DOBRADIÇA para porta, em aço cromado 3 x 2.1/2 polegadas, com 06 furos, acompanhada de parafuso	Líder Ferragens	30	Unidades	22,60	678,00
125	315501	FECHADURA, de embutir para porta interna, com tambor, de acordo com a norma NBR 14913, em aço cromado, para portas com espessura entre 30 e 40 mm, com 02 chaves e 02 parafusos. Chapa testa em aço inox 304, contra chapa em aço inox 430, Backset de 45mm, Ferro serrilhado bipartido em aço bi cromatizado.	Aliança	60	Unidades	68,00	4.080,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



126	236556	FECHADURA, em aço cromado, de embutir, para porta externa, dimensões 19,5 cm (comprimento) x 7 cm (profundidade) x 2,2 cm (espessura), com 02 parafusos e 02 chaves. Em conformidade com NBR vigente. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Aliança	60	Unidades	60,20	3.612,00
127	615103	FITA veda rosca, 18 mm x 50 mt	Amanco	50	Unidades	5,40	270,00
128	463459	FITILHO plástico para amarração em geral de 10 mm, contendo 1kg	Melfi	10	Quilogramas	17,65	176,50
129	601996	FURADEIRA de impacto, potência 750w, tamanho mandril 1/2 pol ,tensão alimentação 220v, reversível com velocidade variável.	Skill	2	Unidades	315,00	630,00
130	601847	LINHA de madeira, tipo maçaranduba, dimensões 6cmx12cm	Guajara	200	Metros	26,70	5.340,00
131	313005	LIXA de ferro nº 100	Norton	300	Folhas	4,65	1.395,00
132	231502	LIXA de ferro nº 36	Norton	300	Folhas	4,90	1.470,00
133	231503	LIXA de ferro nº 40	Norton	300	Folhas	4,00	1.200,00
134	231506	LIXA de ferro nº 50	Norton	300	Folhas	4,55	1.365,00
135	232463	LIXA de ferro nº 60	Norton	300	Folhas	5,00	1.500,00
136	297215	LIXA de ferro nº 80	Norton	500	Folhas	2,25	1.125,00
137	327602	LONA amarela de plástico 8 x 8 metros	Lonax	60	Unidades	15,75	945,00
138	450503	MADEIRIT, 2.20 x 1,10, resinado 10mm/vermelho	Vercelli	200	Folhas	88,65	17.730,00
139	377500	MARRETA, forjada com cabo de 1,00 kg	Tramontina	2	Unidades	36,25	72,50
140	377499	MARRETA, forjada com cabo de 1,50 kg	Tramontina	2	Unidades	36,10	72,20
141	377603	MARRETA, forjada com cabo de 500 g	Tramontina	2	Unidades	23,05	46,10
142	245151	MARTELO, tipo unha 25 mm	Tramontina	4	Unidades	34,15	136,60
143	224605	PENEIRA para areia aro de madeira 60 cm	Telas MM	5	Unidades	25,85	129,25
144	348492	PNEU com câmara para carrinho de mão 3.25 - 8	Levorin	30	Unidades	41,40	1.242,00
145	341209	PORTA sanfonada em PVC, dimensões: 0,80 x 2,10	Fortelev	30	Unidades	151,00	4.530,00
146	443723	PORTA, em MDF, lisa, dimensões: 2,10 x 0,70 m	Ribeiro	20	Unidades	156,30	3.126,00
147	443725	PORTA, em MDF, lisa, dimensões: 2,10 x 0,80 m	Ribeiro	20	Unidades	176,30	3.526,00
148	376988	RIPÃO, em madeira agreste, dimensões de 7 x 3, mista	Guajara	300	Metros	8,35	2.505,00
149	262526	RIPAS, dimensões 5 x 1,5 mista	Guajara	300	Metros	3,00	900,00
150	601841	TÁBUA, em madeira agreste, dimensões 30cm x 2,5 cm/mista	Guajara	300	Metros	17,30	5.190,00
151	251611	TALHADEIRA, chata 2"	São Roman	10	Unidades	17,50	175,00
152	241013	TRENA com 8 metros	IRWIN	3	Unidades	29,20	87,60
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 03:</b>							<b>105.752,70</b>

LOTE 05- TUBO, RESERVATÓRIOS E CONECCÇÕES							
Item	Código	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
171	373920	ADAPTADOR soldável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 20 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	Krona	20	Unidades	8,90	178,00
172	373917	ADAPTADOR soldável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 25 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	Krona	30	Unidades	10,00	300,00
173	373921	ADAPTADOR soldável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 32 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	Krona	30	Unidades	22,00	660,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



174	373918	ADAPTADOR soldável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 40 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	Krona	20	Unidades	26,10	522,00
175	373919	ADAPTADOR soldável, para caixa d'água, em PVC, uso rede hidráulica, 50 mm, extremidades rosqueáveis, para água.	Krona	30	Unidades	18,90	567,00
176	428250	ASSENTO, sanitário, em material plástico de alta resistência, não almofadado, tamanho padrão, nas cores diversas. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Krona	30	Unidades	27,90	837,00
177	242808	BUCHA de redução PVC soldável curta. Bitola 25 mm x 20 mm	Krona	30	Unidades	1,30	39,00
178	343951	BUCHA de redução roscável. Bitola 3/4" x 1/2"	Krona	30	Unidades	2,00	60,00
179	389654	BUCHA de redução soldável longa. Bitola 60 mm x 50 mm	Krona	30	Unidades	10,00	300,00
180	359440	BUCHA plástica S8, para fixação de parafuso.	IVplast	300	Unidades	0,40	120,00
181	359439	BUCHA, plástica S10, para fixação de parafuso.	IVplast	300	Unidades	0,25	75,00
182	441813	CAIXA de descarga, tipo sobrepor, em plástico, com sistema de descarga total, capacidade de 9 litros.	Astra	30	Unidades	46,10	1.383,00
183	483191	CAP, soldável, uso rede hidráulica, de 20 mm, em PVC, na cor marrom	Krona	30	Unidades	1,35	40,50
184	265148	CAP, soldável, uso rede hidráulica, de 25 mm, em PVC, na cor marrom	Krona	30	Unidades	1,00	30,00
185	226829	CHUVEIRO, em plástico 7" com braço de 35 cm, na cor branca e bitola de 1/2"	Herc	30	Unidades	12,75	382,50
186	236995	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, curta 100 mm	Krona	10	Unidades	23,00	230,00
187	236993	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, curta 40 mm	Krona	20	Unidades	5,00	100,00
188	243188	CURVA, uso em rede hidráulica, 90 graus em PVC para esgoto, curta 50 mm	Krona	20	Unidades	10,00	200,00
189	397063	ENGATE flexível de PVC 1/2" 30 cm	Krona	30	Unidades	6,00	180,00
190	397067	ENGATE flexível de PVC 1/2" 40 cm	Krona	30	Unidades	5,50	165,00
191	262082	ESPUDE, para vaso sanitário, em PVC 1 1/2"	Amanco	30	Unidades	4,00	120,00
192	351452	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 100 mm, extremidades lisas, para esgoto.	Krona	10	Unidades	9,00	90,00
193	469346	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 25 mm	Krona	50	Unidades	2,50	125,00
194	469357	JOELHO, uso rede hidráulica, 45 graus, 32 mm	Krona	20	Unidades	4,00	80,00
195	612271	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, 100 mm, extremidades lisas, para esgoto.	Krona	30	Unidades	6,50	195,00
196	469339	JOELHO, uso rede hidráulica, 90 graus, 32 mm	Krona	20	Unidades	3,50	70,00
197	336162	LAVATÓRIO, em louça branca, formato semicircular, para 01 torneira sem coluna, 560 mm de largura x 460 mm de profundidade.	Luzarte	30	Unidades	113,95	3.418,50
198	480886	LAVATÓRIO, em louça branca 300m x 400m c, coluna	More	20	Unidades	185,00	3.700,00
199	295919	LUVA de correr para tubo soldável 20mm	Krona	100	Unidades	9,00	900,00
200	302113	LUVA de correr para tubo soldável 25mm	Krona	100	Unidades	10,50	1.050,00
201	389647	LUVA de correr para tubo soldável 32mm	Krona	20	Unidades	17,50	350,00
202	616552	LUVA de correr para tubo soldável 40mm	Krona	20	Unidades	19,00	380,00
203	455126	LUVA de redução soldável, em PVC, 25 x 20 mm	Krona	30	Unidades	1,50	45,00
204	455127	LUVA de redução soldável, em PVC, 32 x 25 mm	Krona	30	Unidades	3,50	105,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º, Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



205	245133	LUVA soldável em PVC de 20 mm	Krona	30	Unidades	1,00	30,00
206	242790	LUVA soldável em PVC de 25 mm	Krona	30	Unidades	1,25	37,50
207	242876	LUVA soldável em PVC de 32 mm	Krona	30	Unidades	1,50	45,00
208	233701	MANGUEIRA cristal trançada 3/4, transparente, para água 2 mm	Mantac	200	Metros	5,10	1.020,00
209	600557	MANGUEIRA cristal trançada parede 3/8 x 2,6mm	Mantac	100	Metros	5,20	520,00
210	436827	MANGUEIRA transparente, para água, cristal 1/2 x 2 mm	Mantac	100	Metros	3,50	350,00
211	455723	MANGUEIRA, trançada de 1/2	Mantac	100	Metros	4,50	450,00
212	320244	RALO de PVC, tipo seco, 10 X 10 cm, saída 40 mm, cor branco, aplicação banheiro, característica adicionais grelha anti barata.	Lucone	30	Unidades	11,00	330,00
213	468593	REGISTRO de esfera 1" 1/2	Acguatop	30	Unidades	30,00	900,00
214	265076	REGISTRO gaveta 2.0 polegadas, roscável	Open shut	20	Unidades	149,10	2.982,00
215	407296	REGISTRO gaveta bitola 1.1/2"	Viqua	20	Unidades	124,00	2.480,00
216	298069	REGISTRO, de esfera em PVC, soldável, 20 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica.	Viqua	30	Unidades	8,00	240,00
217	240635	REGISTRO, de esfera, em PVC, soldável, 25 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica.	Viqua	30	Unidades	8,00	240,00
218	257682	REGISTRO, de esfera esfera, em PVC, soldável, 32 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica.	Viqua	20	Unidades	14,00	280,00
219	257681	REGISTRO, de esfera em PVC, soldável, 50 mm, com embolo de vedação esférico, para uso em rede hidráulica.	Viqua	20	Unidades	28,00	560,00
220	616045	RESERVATORIO d'água, em polietileno, com tampa de encaixe, com capacidade para 1.000 litros	Maxfort	20	Unidades	450,00	9.000,00
221	468588	RESERVATORIO d'água, em polietileno, com tampa de encaixe, com capacidade para 250 litros	Maxfort	10	Unidades	262,25	2.622,50
222	369403	RESERVATORIO d'água em polietileno, com tampa de encaixe, com capacidade para 500 litros	Maxfort	20	Unidades	281,75	5.635,00
223	330196	SIFAO, sanfonado, em PVC, universal, conjunto composto de 02 anéis de plástico, com 1 adaptador de entrada para 1 polegada, 1 1/4" polegada e de 1 1/2" polegada e 01 sifão com saída de 40 mm / 50 mm Embalagem contendo dados de identificação, procedência e marca do fabricante.	Krona	50	Unidades	8,50	425,00
224	227536	SIFAO, sanfonado, para pia e lavatório, em PVC, bitola de 1 1/4 polegada x 40mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, em conformidade com NBR vigentes	Krona	50	Unidades	6,00	300,00
225	250086	SIFAO, tipo copo, em PVC, bitola de 1 1/2 polegadas x 40 mm, para lavatório	Krona	30	Unidades	18,50	555,00
226	397027	TE, uso rede hidráulica, em PVC 100mm, soldável de acordo com a NBR vigente.	Krona	10	Unidades	25,50	255,00
227	374790	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 20 mm, soldável, de acordo com a NBR vigentes	Krona	100	Unidades	1,25	125,00
228	374791	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 25 mm, soldável, de acordo com a NBR vigentes	Krona	100	Unidades	1,50	150,00
229	351416	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 32 mm, soldável, de acordo com a NBR vigentes	Krona	10	Unidade	3,85	38,50
230	351410	TE, uso rede hidráulica, em PVC, 40 mm, soldável, de acordo com a NBR vigentes	Krona	30	Unidades	11,00	330,00



# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**  
**Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro**  
**Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000**  
**CNPJ: 13.718.176/0001-25**



231	240514	TORNEIRA de plástico para jardim 1/2"	Herc	30	Unidades	4,75	142,50
232	381089	TORNEIRA, de 1/2 polegada, bica alta, em metal cromado, para parede. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Aqua metais	20	Unidades	64,00	1.280,00
233	320220	TORNEIRA, longa, para pia, bitola de 1/2 de polegada, em plástico. Embalagem com dados de identificação do produto.	Herc	20	Unidades	20,00	400,00
234	233972	TUBO de esgoto, em PVC bitola de 100 mm Barra com 6 metros	Kep	80	Unidades	102,15	8.172,00
235	432117	TUBO de esgoto, em PVC bitola de 150 mm Barra com 6 metros	Kep	20	Unidades	250,00	5.000,00
236	233970	TUBO de esgoto, em PVC bitola de 40 mm Barra com 6 metros	Kep	80	Unidades	35,00	2.800,00
237	233971	TUBO de esgoto, em PVC bitola de 50 mm Barra com 6 metros	Kep	80	Unidades	66,90	5.352,00
238	247961	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 110 mm ou 4" Barra com 6 metros	Kep	10	Unidades	141,25	1.412,50
239	330324	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 16 mm ou 1/2". Barra com 6 metros	Kep	10	Unidades	22,50	225,00
240	396867	TUBO soldável, em PVC, para água fria, bitola de 20 mm ou 5/8". Barra com 6 metros	Kep	100	Unidades	23,75	2.375,00
241	396865	TUBO soldável, em PVC para água fria, bitola de 25 mm ou 3/4". Barra com 6 metros	Kep	100	Unidades	22,00	2.200,00
242	333574	TUBO soldável, em PVC PVC, para água fria, bitola de 32 mm ou 1" Barra com 6 metros	Kep	10	Unidades	45,00	450,00
243	333572	TUBO soldável, em PVC para água fria, bitola de 40 mm ou 1"1/4. Barra com 6 metros	Kep	20	Unidades	72,00	1.440,00
244	257385	TUBO soldável, em PVC para água fria, bitola de 50 mm ou 1"1/2. Barra com 6 metros	Kep	30	Unidades	71,00	2.130,00
245	618198	VASO sanitário, de louça branca, com caixa acoplada	Luzarte	20	Unidades	469,00	9.380,00
246	274654	VASO sanitário, de louça branca branca, tipo convencional	Marl	20	Unidades	224,00	4.480,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 05:</b>						<b>94.137,00</b>	

LOTE 06- CIMENTO, CERÂMICA E PRÉ MOLDADOS							
Item	Código	Descrição	Marca	Quant	Unidade	Preço Unit.	Preço Total
247	483991	COBOGÔ de cimento, dimensões 39x39	SEM MARCA	100	Unidades	33,50	3.350,00
248	280968	AREIA, fina para construção	SEM MARCA	10	Metros Cúbicos	101,40	1.014,00
249	216955	AREIA, grossa lavada	SEM MARCA	20	Metros Cúbicos	157,20	3.144,00
250	216957	BRITA, nº 01	SEM MARCA	30	Metros Cúbicos	216,75	6.502,50
251	216956	GRAVILHÃO	SEM MARCA	20	Metros Cúbicos	214,00	4.280,00
252	255402	CAL, virgem, saco com 20 kg	DAMASCENO	300	Sacos	32,50	9.750,00
253	337220	CIMENTO, CP 32 saco 50kg	POTY	300	Sacos	42,00	12.600,00
254	470314	BLOCO, cerâmico de 8 furos	SEM MARCA	30	Milheiro	835,00	25.050,00
255	269019	LAJE, pré-moldada, composta de blocos de cerâmica e longarina.	SEM MARCA	400	Metros Quadrados	64,25	25.700,00
256	216898	LAJOTA, cerâmica com 6 furos, para laje pré-moldada.	SEM MARCA	500	Unidades	8,75	4.375,00
257	354243	TELHA, cerâmica/colonial	CACULÉ	20	Milheiro	926,00	18.520,00
258	244640	TELHA de Eternit 0,50 x 2.44	ETERNIT	100	Unidades	29,00	2.900,00
259	601096	TRELIÇA para laje pré-moldada	GERDAU	100	Metros quadrados	39,90	3.990,00

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/n.º., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



260	319878	TRILHOS para laje - vigota. Diversos	GERDAU	100	Metros Quadrados	21,75	2.175,00
<b>PREÇO TOTAL DO LOTE 06:</b>							<b>123.350,50</b>

1.2 – O valor total estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 396.463,75 (Trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos)** correspondente ao valor total dos Lotes 01, 02, 03, 05 e 06, constantes da planilha da cláusula primeira deste contrato.

1.3 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela DETENTORA acima identificada, mediante emissão e recebimento da NOTA DE EMPENHO e ORDEM DE FORNECIMENTO, de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, sendo o fornecimento parcial ou total de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

## 2 - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as constantes no item 1 desta Ata de Registro de Preços.

2.2 Vedação a acréscimo de quantitativos:

a) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## 3 - VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA SRP E CADASTRO RESERVA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2 Os Contratos decorrentes da ata de registro de preços terão sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar o exercício financeiro.

3.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

3.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.5 O instrumento contratual de que trata o item 3.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

3.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7 Após a homologação da licitação deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

a) Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não, proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

3.8 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

a) Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

e

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



- b) Mantiverem sua proposta original.
- 3.9 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 3.10 O registro a que se refere o item anterior, tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 3.11 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 3.12 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva, somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- a) Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edita; e
- b) Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.
- 3.13 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores poderá ser divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 3.14 Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 3.15 O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante, desde que apresentada dentro do prazo, justificativa seja aceita pela Administração.
- 3.16 A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 3.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 3.10 e 3.12 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 3.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- a) Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- b) Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- c) A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

#### 4. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 4.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- a) Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



b) Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

c) Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2 No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.3 No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 5. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

**5.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.**

5.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.2.1 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.2.2 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.3.1 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou à planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado e contratado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.3.3 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.4.1 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.4.2 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 6- CANCELAMENTO DO REGISTRO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal Nº 055/2024; ou

6.1.4 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.3 O cancelamento de registros será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.5.1 Por razão de interesse público;

6.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## 7- DAS PENALIDADES

7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.3 É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

7.4 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer ocorrência previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8. CONDIÇÕES GERAIS

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



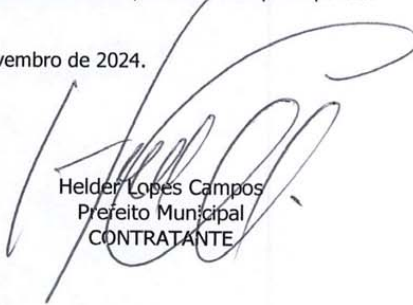
8.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.


8.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

8.3 O acompanhamento, a fiscalização a execução do futuro contrato e o cumprimento das obrigações assumidas pela DETENTORA, deverá ser acompanhada pela pessoa da Sr.<sup>a</sup> **Geciene de Souza Santana**.

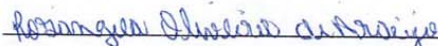
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Boa Vista do Tupim – Ba, 19 de novembro de 2024.

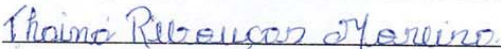
  
Helder Lopes Campos  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
RENAN DA S. P. REBOUCAS ME  
CNPJ nº. 49.210.777/0001-70  
Renan da Silva Pereira Rebouças  
CPF nº. 053.667.115-09

## TESTEMUNHAS

Ass:  \_\_\_\_\_

CPF: 074.134.385-03 \_\_\_\_\_

Ass:  \_\_\_\_\_

CPF: 058.960.275-02 \_\_\_\_\_